

|   |
|---|
| <b>SENADO FEDERAL</b><br><b>Secretaria-Geral da Mesa</b><br><b>SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO</b><br><i>ATS nº 19, de</i><br><i>2013 em 03/06/13</i><br><i>sh</i> |
|---|

*Puldifunes*  
*05.05.13*  
*sh*  
Claudia Lyra Nascimento  
Secretária-Geral da Mesa

## ATO DO PRESIDENTE Nº 19 , de 2013

*Cria Comissão Especial para atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências".*

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, considerando que neste ano de 2013 a Lei nº 8.666, de 1993, faz vinte anos de sua sanção e que nesse período a Administração Pública brasileira passou por grandes e significativas mudanças,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Especial formada por 8 (oito) senadores para, em 60 (sessenta) dias, debater e apresentar proposta de atualização e modernização da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que *regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.*

Senado Federal  
Protocolo Legislativo  
ATS nº 19/2013  
Fls. 01 *sh*

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes Senadores:

I – VITAL DO RÊGO;

II – KÁTIA ABREU;

III – WALDEMIR MOKA;

IV - FRANCISCO DORNELLES;

V – EDUARDO SUPPLY;

VI - ALOYSIO NUNES FERREIRA;

VII – ARMANDO MONTEIRO; e

VIII – WILDER MORAIS.

**Art. 3º** A Comissão de que trata o art. 1º será presidida pelo Senador VITAL DO RÊGO, terá como relatora a Senadora KÁTIA ABREU e, como relator revisor, o Senador WALDEMIR MOKA.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de maio de 2013.

Senador **RENAN CALHEIROS**

Presidente do Senado Federal

Senado Federal  
Protocolo Legislativo  
ATS nº 19 / 2013  
Fls. 02